Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 39.839, CNM n.º 147389.2.0039839-91, de 22/09/2021,** cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de **0,16380** da área do Lote **17**, da Quadra **38**, Rua Fernando de Noronha, situado nesta cidade, no loteamento denominado **PARQUE ARAGUARI A,** lote este com a área total de **360,00m²**, que corresponderá ao **APARTAMENTO Nº 202 PAVIMENTO SUPERIOR** - do **"RESIDENCIAL JADE"** e deverá ser composto de 01(UMA) SALA/COZINHA, 01(UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 02(DOIS) QUARTOS, 01(UM) BANHEIRO, 01(UM) HALL e 01 (uma) vaga de estacionamento descoberta nº 202, com a ÁREA COBERTA PADRÃO DE **49,76m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **49,76m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **10,80m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **17,18m²**, área total real de **77,74m²**. **PROPRIETÁRIA: HVM - CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Santos Dumont, Quadra 08, Lote 04, Chácara Recreio Mossoró, nesta cidade, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.031.266/0001-90**. **REGISTRO ANTERIOR:** M-0 da Matrícula nº 38.241, Livro 2, de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 22 de setembro de 2021. **Protocolo nº 73.992**. Emolumentos: R$ 22,00. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552108113768609650074. O Oficial Registrador.

AV-1-39.839 - Protocolo nº 73.992, datado de 20/08/2021. INCORPORAÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 17/08/2021, devidamente registrado no **R-2** da Matrícula nº **38.241**, Livro 2, nos termos da Lei nº 4.591/1964. Foram-me apresentados a Declaração emitida pelo Banco do Brasil S.A., em 21/06/2021, de acordo com o Provimento nº 005/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás de que o empreendimento será realizado no âmbito do **Programa Casa Verde e Amarela**, e demais documentos exigidos pela Lei nº 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 22 de setembro de 2021. O Oficial Registrador.

AV-2-39.839 - Protocolo nº 73.993, datado de 20/08/2021. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a empresa: **HVM - CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmada na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 22 de setembro de 2021. Selo Eletrônico de Fiscalização n° 00552108113768609650075. O Oficial Registrador.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KZFY7-DSSVE-77PQU-ARG45

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

AV-3-39.839 - Protocolo nº 76.147, datado de 02/12/2021. CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento, datado de 25/11/2021, acompanhado da Carta de Habite-se nº 151/2021, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal Local, em 22/11/2021, da **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União,** emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Ministério da Economia, **Código de controle DC22.7D48.D808.1F48, emitida em 29/11/2021, com validade até 28/05/2022,** da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020210047910, registrada em 05/03/2021 e da Aprovação dos Projetos pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 11/08/2021, documentos aqui arquivados, para consignar a construção do **APARTAMENTO Nº 202 - PAVIMENTO SUPERIOR - do "RESIDENCIAL JADE",** sendo atribuído à construção da unidade o valor de R$75.386,62(setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de dezembro de 2021. Busca: R$7,10. Emolumentos: R$148,51. Selo Eletrônico de Fiscalização n° 00552112013695909650012. O Oficial Registrador.

AV-4-39.839 - Protocolo nº 76.148, datado de 02/12/2021. INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-6 da matrícula nº 38.241,** Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de dezembro de 2021. Busca: R$7,10. Emolumentos: R$1,85. Selo Eletrônico de Fiscalização n° 00552112013695909650013. O Oficial Registrador.

AV-5-39.839 - Protocolo nº 76.150, datado de 02/12/2021. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo a esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob **nº 1.901, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de dezembro de 2021. Busca: R$7,10. Emolumentos: R$17,03. Selo Eletrônico de Fiscalização n° 00552112013695909650014. O Oficial Registrador.

AV-6-39.839 - Protocolo nº 80.804, datado de 01/07/2022. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 990094** e **inscrição nº 1.72.00038.00017.5.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 05 de julho de 2022. Prenotação: R$4,72. Busca: R$7,86. Taxa Judiciária: R$17,97. Emolumentos: R$18,86. Fundos: R$356,86. ISSQN: R$33,59. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552207014385228920000. O Oficial Registrador.

R-7-39.839 - Protocolo nº 80.804, datado de 01/07/2022. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia Carta de Crédito Individual CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora nº 8.4444.2724912-1, firmado em Brasília/DF, em 27/06/2022, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KZFY7-DSSVE-77PQU-ARG45

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

LAURA ROSA DE CARVALHO, brasileira, divorciada, maior, não convivente em união estável, trabalhadora de serviços de contabilidade, portadora da **CI nº 0626279920177 SSP/MA** e **CPF nº 038.750.221-14**, residente e domiciliada na QNN 9, conjunto D 27, 03, Ceilândia Norte, Brasília/DF, pelo preço de R$118.500,00, sendo R$5.489,61 pagos com recursos próprios R$4.032,39, pagos com recursos da conta vinculada do FGTS e R$19.717,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1861351, pago em 01/07/2022, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 05 de julho de 2022. Emolumentos: R$823,97. O Oficial Registrador.

R-8-39.839 - Protocolo nº 80.804, datado de 01/07/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que a proprietária, acima qualificada, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04,** com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R$89.261,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 01/08/2022, à taxa anual nominal de juros de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, sendo o valor do primeiro encargo de R$471,49. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R$118.500,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 05 de julho de 2022. Emolumentos: R$823,97. O Oficial Registrador.

Av-9-39.839. Protocolo nº 117.579, datado de 22/05/2026. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea *b*, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.885.266**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de junho de 2026. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 0,00. Fundos: R$ 0. ISSQN: R$ 0,00 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552606013881829700042. O Oficial Registrador.

Av-10-39.839. Protocolo nº 117.579, datado de 22/05/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 20/05/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **LAURA ROSA DE CARVALHO**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 19/03/2026, foi feita a intimação pessoal da proprietária, aguardando–se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de junho de 2026. Prenotação: R$ 11,14. Busca: R$ 18,56. Taxa Judiciária: R$ 20,62. Emolumentos: R$ 44,53. Fundos: R$ 10,8. ISSQN: R$ 2,23 .

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KZFY7-DSSVE-77PQU-ARG45

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552606024024525640009. O Oficial Registrador.

Av-11-39.839. Protocolo nº 117.579, datado de 22/05/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-10 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-8** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de junho de 2026. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 44,53. Fundos: R$ 10,8. ISSQN: R$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552606024024525640010. O Oficial Registrador.

Av-12-39.839. Protocolo nº 117.579, datado de 22/05/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2191611, pago em 05/05/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$ 125.577,12 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de junho de 2026. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 583,76. Fundos: R$ 141,58. ISSQN: R$ 29,19 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552606012985925760004. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 02 de junho de 2026.

Daniella Lorrane Alves Pires
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 92,79
Tx.Jud.: R$ 19,99
Fundos.: R$ 22,51
ISSQN..: R$ 4,64

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552606012892434420102
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KZFY7-DSSVE-77PQU-ARG45

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - **Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.**

IV - **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KZFY7-DSSVE-77PQU-ARG45

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar